

ATA Nº 14/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2025

Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Henrique César Vasconcelos Rodrigues Moreira, Rúben Américo Jorge Ferreira e Vitor Manuel Soares de Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2024, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: O senhor Vereador António Carlos Silva Monteiro Bebiano, por motivo de gozo de férias. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de antes da ordem do dia, dando nota dos eventos culturais e recreativos que têm sido realizados em todas as freguesias do concelho, assim como as festas populares e religiosas, e que o município tem apoiado, dada a sua importância social e cultural para a nossa comunidade. -----

Salientou, ainda, a realização de mais uma edição do “FESTA”, considerando que o conceito deste evento é diferenciador a nível nacional, não só pelo seu caráter familiar, pelo espaço natural onde o mesmo se realiza (parque urbano), mas também pela sua programação, constituindo-se como uma festa da lusofonia, dando palco às palavras e à música lusófona.

No âmbito do Pelouro da Juventude, destacou as várias iniciativas realizadas neste período, nomeadamente a 8ª edição do Ovar Career Camp, na qual participaram alunos dos 3 Agrupamentos de escolas do Concelho, e cujo objetivo é ajudar os jovens que frequentam o ensino secundário a perceber qual a área que pretendem seguir no ensino superior, e a 2ª edição do Ovar Gaming Weekend, iniciativa que pretende sensibilizar os jovens para o uso saudável e medido dos videojogos. -----

Ainda no âmbito desta programação direcionada para os jovens, irá realizar-se o ciclo “Potencia-te”, com ações para capacitar os jovens em 3 áreas: falar em público, vendas e negociações e liderança de equipas, assim como outras atividades culturais e recreativas durante todo o mês de agosto.-----



Destacou, ainda, a realização da festa Premiados 2024 do Shortcut Ovar e da 61ª edição do Cruzeiro da Ria, promovido pela NADO, importante evento de promoção da Ria de Aveiro. - De seguida, informou do programa previsto para o Dia do Município, que se iniciará com o Hastear das Bandeiras, pelas 9h30, a que se seguirá a Sessão Solene na Praça da República, e terminará com a Eucaristia Solene em Honra do Padroeiro S. Cristóvão de Ovar na Igreja Matriz, pelas 19h. -----

Informou, também, da reunião realizada com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Furadouro, e na qual foi analisada a situação resultante do elevado número de inscrições no 1º ano (49) para o próximo ano letivo, o que motivou a constituição de mais uma sala (turma) na Escola de S. João de Ovar, dado ser esta a escola com condições de infraestruturas, espaço, cantina e instalações sanitárias, que permitem a instalação de mais uma turma.-----

Face a reivindicação apresentada por alguns pais, e considerando que a avaliação e colocação dos alunos é uma competência exclusiva do Agrupamento, a Câmara Municipal disponibilizou-se para solicitar à DGESTE a reanálise da possibilidade de transferência para a Escola do Furadouro, do monobloco já previsto para a Escola de S. João de Ovar. -----

Expressou, ainda, a disponibilidade da Câmara Municipal para tomar medidas no sentido de minimizar os problemas que advirão da eventual colocação das crianças na Escola de S. João, nomeadamente no que respeita ao transporte escolar dedicado, com o devido acompanhamento, e adequado aos diferentes horários. -----

Por fim, deu conta do estudo efetuado às árvores do Jardim Almeida Garrett, no qual foram identificadas 4 árvores, relativamente às quais há a necessidade urgente de proceder ao seu abate, sendo que foram identificadas outras árvores que estão em risco, mas relativamente às quais podem ser tomadas medidas preventivas que permitam recuperar a sua vitalidade e evitem o seu abate. Mais referiu que irá partilhar este relatório com todos os senhores Vereadores para que, na próxima reunião se possa assumir uma decisão relativamente ao proposto. -----

Propôs que a reunião da Câmara Municipal a realizar no mês de agosto, seja efetuada no dia 14. Todos os senhores Vereadores concordaram com a proposta. -----

O senhor Vereador Alcides Alves proferiu a seguinte intervenção: -----

“depois de saudar o presidente da câmara, as senhoras e os senhores vereadores e os técnicos municipais que coadjuvavam a sessão camarária e, antes de entrar nos temas que pretendia abordar, neste PAOD, começou por referir dois eventos que lhe mereceram maior atenção, felicitando todos quantos contribuíram para a sua realização, nomeadamente o Arraial da Barrinha, realizado na praia de Esmoriz e o Festa, realizado no Parque Urbano, eventos que revelaram grande participação e envolvimento da população e que se constituem com referência concelhia. Seguidamente, proferiu a seguinte intervenção de fundo sobre o Relatório Síntese do Carnaval de Ovar 2025, disponibilizado na última sessão camarária: -----

Sr. Presidente da Câmara:-----

Começo por agradecer a entrega, solicitada, do Relatório Síntese do Carnal de Ovar 2025, evento que, pela sua magnitude financeira, mais de 1, 3M €, exige um escrutínio mais elaborado do deve e haver, v.g., das despesas que o evento acarreta, assim, como das

receitas que proporciona. Registo, por isso, a entrega do Relatório Síntese, mas também registo o atraso, de mais de 4 meses, da entrega do mesmo. -----

Da análise do relatório uma evidência salta à vista. O agravamento do diferencial entre a receita e a despesa, facto que aprofunda o défice e, conseqüentemente, torna mais inalcançável a sustentabilidade financeira, objetivo que todos os executivos prometem alcançar. E que continuo a acreditar ser perfeitamente possível, a curto ou médio prazo, mas que todos os anos se acentua. Assim, pergunto: é, ou não é, possível diminuir em 5%, cerca de 50.000€, a despesa e aumentar, na mesma proporção, cerca de 35.000€, a receita, do Carnaval 2026?-----

Quanto a mim, é perfeitamente, possível. -----

E se isto for traçado como meta, como objetivo, dentro de um mandato autárquico teremos atingido um diferencial aceitável, mas, senhor presidente e senhor vereador do pelouro, só é possível poupar, poupando, como nos diz o bom senso, pois os objetivos sem ações não passam de meros desejos que não mudam realidades. -----

Para fundamentar o que afirmo deixo aos presentes a análise comparativa do Carnaval deste ano e o do ano passado. Assim, o diferencial em 2024 foi de 447.124€ negativos, porquanto as receitas foram de 672.204€ e as despesas de 1.119.328€. Sobre este diferencial é uma vez que o objetivo é a sustentabilidade financeira, pois o nosso carnaval reúne todas as condições objetivas para poder ter um equilíbrio financeiro, basta para isso ser mais inventivo nas receitas – no ano passado deixámos algumas ideias e este ano acrescentamos outra: o patrocínio das nossas empresas e outras, como forma de publicidade, à marca Carnaval de Ovar, tanto mais que este evento já tem repercussão internacional – inventivo, nas receitas e parcimonioso nas despesas, nomeadamente com uma logística que fuja aos ajustes diretos de última hora, que todos sabemos que oneram, em muito, os orçamentos, e usando de contenção na aquisição de bens e serviços, basta ver que esta rubrica aumentou, comparativamente ao ano passado, 157.065€, porquanto esta rubrica se cifrou em 2024, em 869.088€ e, neste ano, ultrapassou o milhão de euros. -----

Deixo-vos uma evidência do Relatório: para pagar os alugueres das bancadas, estrados e estruturas metálicas – 109.043€ - e a sonoplastia e luminotecnia – 91.807€, v.g., 200.850€, é preciso quase a totalidade da receita da bilhética dos cursos de domingo – 176.251€ e do desfile das Escolas de Samba de sábado – 36.565€, v.g., 212000€. E, todos os anos o cenário se agrava, pois, os preços dos equipamentos não param de aumentar. Então, não seria um ato racional de gestão adquirir estas bancadas e pagar apenas a sua montagem? Em 4 anos poupar-se-iam mais de 400.000€. -----

Fica a sugestão para quem nos suceder. -----

Se olharmos para as rubricas da despesa desagregadas do Carnaval 2025, comparativamente, ao de 2024 e se reportarmos a comparação a 2023 e 2022, a situação torna-se mais preocupante, verificamos que os Espetáculos e Animação de Rua aumentaram mais de 15.000€; a Grande Noite Mágica passou de 23.642€ para 71.373€, num aumento de perto de 50.000€; a Logística sofreu um aumento de 64.412€ (328.108€ - 392.520€); o Marketing e a Publicidade aumentaram 34.938€ (47.175€ - 71.113€), enquanto a receita de Merchandisig não chegou a 5.000€ e os alojamentos e refeições sofreram um aumento de mais de 6.000€. Já para não falar da rubrica generalista – outras

despesas - que aumentou mais de 26.000€, passando de 10.400€ para 36.458€. Se olharmos agora para as receitas e, também, numa visão comparativa, verificamos que os Apoios Atribuídos aumentaram 37.515€, porquanto no ano anterior foram de 250.240€ e neste ano de 287.755€, refletindo-se este aumento nos apoios aos Grupos e Escolas de Samba que aumentaram 24.000€ e ao Carnaval das Crianças cujo o aumento foi de 13.755€, aumentos que relevo, pois, estes agentes são a “alma mater” do nosso Carnaval, e, como tal, deve, todos os anos, ser incentivada a sua participação. Mas não se diga que são estes aumentos – 37.515€ - que se admitem, por justificados, que causam a minha preocupação, porque esta não assenta aqui, mas na rubrica, campeã das despesas que é a aquisição de bens e serviços, coadjuvada pela logística, marketing e publicidade.-----
No que concerne à Bilhética regista o Relatório e que se enfatiza, um aumento geral de 57.771€, passando de 603.361€ para 661.132€.-----

Ou seja: -----

DESFILE DAS ESC. DE SAMBA – 35.280€ - 36.565€-----

CORSO DE DOMINGO – 121.807€ - 176.261€-----

CORSO DE TERÇA FEIRA – 121.250€ - 145.591€-----

NOITE MÁGICA – 80.604€ - 130.185€ -----

Com a exceção do ESPAÇO FOLIÃO – 246.067€ (172.540€) que regista um decréscimo de 73.527€, sem que o Relatório esclareça tão significativo decréscimo, todas as rubricas da despesa aumentaram significativamente.-----

E, quanto à Receita Líquida total, refere o Relatório, que esta, apenas cobre 54% da Despesa Global, estando, por isso, o nosso carnaval muito longe do equilíbrio financeiro.-----

Refira-se, como ponto negativo deste Relatório, ao contrário do anterior a não indicação do número de pessoas nos diferentes eventos, não permitindo fazer um estudo comparativo das pessoas que assistiram, pelo que considero este Relatório parco de informação. -----

Apesar de saudar este aumento geral da receita, que revela a preocupação do que afirmei – é possível aumentar a receita em mais 5% - sou da opinião que esta rubrica pode ser otimizada, porquanto o nosso carnaval tem condições de ter uma bilhética – sábado/domingo/terça/ noite mágica e espaço folião – muito mais otimizada, assim como o Merchandising e Marketing, que como estratégias e técnicas focadas na promoção, pontos de venda – lojas físicas e digitais, dos diversos produtos do carnaval, assim como publicidade de empresas locais, podem otimizar esta receita.-----

Em jeito de conclusão podemos afirmar, com saber de experiência feito, que se pode realizar o Carnaval 2026, como se podia ter realizado o de 2025, sem por em causa os requisitos de segurança e qualidade, com um diferencial entre Despesa e Receita muito menor, (-5% na despesa e +5% na receita) precisando, só para isso, de não repetir os mesmos padrões, usando mais a criatividade que é a extensão natural do entusiasmo e o recurso humano mais importante de todos, assim como a inovação que é o que distingue o líder do seguidor e que alguns têm e outros não. -----

Fica feito o desafio de quem quer que as coisas nasçam com a força que as coisas verdadeiras e naturais merecem e com os votos de que, “o ranço velho não estrague o azeite novo”, tal como futuro, nos desejou o poeta Miguel Torga.” -----



O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou o facto de que o Carnaval de Ovar nunca deu lucro, sendo que o evento nos anos de 80 e 90, nada tem a ver com as características do evento atual. -----

Mais referiu que, que a transmissão integral do curso integral na RTP, sabendo-se o custo hora de televisão, e considerando as cerca de 3 horas de espaço televisão utilizado, poderia ser contabilizado como receita, dado que não foi pago e permitiu promover o Carnaval de Ovar. -----

Mais referiu que o impacto financeiro do Carnaval de Ovar vai muito além dos custos e receitas que a Câmara Municipal suporta e obtém com o evento, e é muito significativo e de enorme importância para muitos sectores do tecido empresarial do concelho. -----

Referiu, ainda, que os custos com o evento sofreram uma alteração muito significativa, nomeadamente, o aumento significativo dos custos com o policiamento e com o apoio médico, sendo que em 2014 os custos com o policiamento não chegavam a 20 000 euros, sendo que em 2025 foram superiores a 40 000 euros, e o mesmo aconteceu com os serviços de apoio médico. -----

Salientou que muito do acréscimo de custos registado nos últimos anos, resultaram de iniciativas e medidas que tiveram como objetivo a melhoria da qualidade do evento, seja ao nível da programação, da melhoria das condições de visualização dos cursos, decoração da cidade, entre outras iniciativas e melhorias. -----

Expressou a sua concordância com o princípio da sustentabilidade do evento, e a necessidade de adotar medidas que potenciem as receitas, mas sem descurar a necessidade de aumentar a qualidade do evento, e das suas condições de segurança. -----

O senhor Vereador Alexandre Rosas, considerou que o objetivo de conseguir a sustentabilidade do evento tem estado sempre presente, mas sem que tal implique a diminuição da qualidade do evento, quer ao nível da programação, da segurança e emergência, e no conforto do público. Destacou também todos os eventos que integram a programação do Carnaval de Ovar e que são da responsabilidade da Câmara Municipal, assim como a vulnerabilidade de todo o evento a condições que não são controláveis e previsíveis, nomeadamente as condições climáticas, e que influenciam decisivamente o desempenho financeiro do evento. -----

Considerou que o custo suportado pelo Município, na ordem dos 300 mil euros, é um valor reduzido para um evento da dimensão do Carnaval de Ovar, e para o que este evento significa para a cidade e para o concelho, do ponto de vista cultural, recreativo e turístico, assim como o seu impacto financeiro na atividade económica. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2025.-----



Deliberação nº 469/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----

RECONHECIMENTO DO MUNICÍPIO DE OVAR COMO CIDADE AMIGA DAS CRIANÇAS - PARA CONHECIMENTO.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal realçou o reconhecimento atribuído ao Município de Ovar, como Cidade Amiga das Crianças, destacando o trabalho desenvolvido pela senhora Vereadora Ana Cunha e a sua equipa, que permitiu este reconhecimento.-----

A senhora Vereadora Ana Cunha destacou que, desde 2016 que o Município de Ovar, junto com a UNICEF Portugal, tem investido no desiderato de construir planos e estratégias para alavancar medidas, ações e projetos coincidentes com os objetivos de uma “Cidade Amiga das Crianças”. Um trabalho consubstanciado em diversas ações, diligências que incluem reuniões e formações com a apresentação de candidatura e planos de ação de acordo com a metodologia preconizada pela UNICEF Portugal. Em sequência, o Município de Ovar, alinhado com a reformulação do modelo de candidatura do programa “Cidades Amigas das Crianças” apresentado pela UNICEF Portugal contribuiu para reforçar o seu compromisso com a assinatura de protocolo de colaboração a 14/10/2022, entre a Câmara Municipal de Ovar e a UNICEF, em sequência da candidatura efetuada nesse ano que mereceu o parecer positivo da UNICEF, que se deu início, em 2023, com a elaboração da Estratégia Local dos Direitos das Crianças (2024-2027), criação de um Mecanismo de Coordenação e elaboração do Plano Anual de Ação Local para 2024 (e o atual de 2025), sendo que, pelo trabalho desenvolvido, cumprindo com as taxas de execução do Plano de Ação, e no profícuo impacto gerado junto da comunidade através de ações como a Academia de Líderes Ubuntu, Parentalidade Dropi, Presidente vai à Escola, Dia aberto com o Presidente, Correio da Criança, entre inúmeras ações desenvolvidas, foi com muita honra que recebemos o Selo que distingue Ovar como Município Amigo das Crianças.-----

O senhor Vereador Alcides Alves proferiu a seguinte intervenção:-----

“Senhor Presidente da Câmara:-----

Tomei conhecimento, facto que muito me satisfaz, porque sempre considerei as crianças o principal ativo de uma sociedade e, como tal, merecedoras de toda a atenção dos poderes públicos, principalmente aquelas que são “filhas dos homens que nunca foram meninos”, tal como escreveu, nos “Esteiros” Soeiro Pereira Gomes, deste prémio de excelência autárquica nas áreas da educação e ação social, atribuído pela UNICEF Portugal, prémio, este, que releva o comprometimento do município em desenvolver programas que apliquem medidas concretas que melhorem, substancialmente, a vida das nossas crianças. Reconhece, assim, a UNICEF Portugal, Ovar, como o município amigo das crianças por: promover os direitos das crianças provocando mudanças reais e concretas nas suas vidas, desenvolvendo iniciativas, que já aqui reputei de muito válidas, tais como: o correio das crianças; o presidente vai à escola e o dia aberto com o presidente. No entanto, uma dúvida me assalta em relação a este comprometimento. No documento, do ano 2024, não aparece referenciado, nenhum investimento financeiro em medidas dirigidas às crianças, nestas



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

áreas. Logo, sabendo que sem omeletes não se fazem ovos, a pergunta que coloco é se não houve, em 2024, nenhuma verba alocada às medidas dirigidas às crianças? Tanto mais que a UNICEF Portugal no seu parecer final “reconhece o compromisso e o envolvimento do município em promover e defender os direitos das crianças num processo em crescimento e consolidação que procura melhorar a situação das crianças no município”, mas não compreende o que afirmo e, nas sugestões e recomendações para 2025, indica, na d) que as verbas alocadas a medidas e programas que melhoram, ou têm impacto na sua vida, a vida das crianças devem ser apresentadas, assim, como indicadores concretos e níveis de desempenho e execução, sem esquecer as mudanças que foram produzidas nas vidas das crianças e as tornaram mais felizes.-----

Senhor Presidente da Câmara: -----

Uma das medidas que muito poderia contribuir para melhorar a situação das nossas crianças seria, fazer como estão a fazer, já, muitos municípios, nomeadamente o de Paços de Ferreira que assegurou a totalidade das creches municipais (13) gratuitas, abrangendo 546 vagas, creches que são geridas pelo município, no âmbito de um programa pedagógico inovador em Portugal e mesmo na Europa e o torna, a partir de 1 de setembro, o município com o maior número de creches públicas, geridas por uma autarquia, a nível nacional. -----
 Instituir, no nosso município, as creches municipais gratuitas, estou crente, que isso, sim, seria proporcionar a cada uma das nossas crianças, melhor ambiente de socialização e aprendizagem e, a todos os pais, um fator de tranquilidade – a falta de vagas nas creches públicas é uma preocupação maior e uma, não menos despicienda ajuda financeira – o preço das creches privadas é incomportável para muitas famílias vareiras, principalmente as mais numerosas.-----

Estou certo, que esta medida estrutural, por inovadora e benéfica, muito contribuiria para elevar o índice de felicidade das nossas crianças e o grau de contentamento dos pais. -----
 Fica a sugestão para executivos futuros.” -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, não desmerecendo a referência a medidas de outros municípios, é sempre necessário avaliar o impacto de uma determinada medida, tendo em consideração a nossa realidade social e económica, sendo que o Município de Ovar tem ao longo do tempo assumido outras medidas e iniciativas, na área social e educativa, muitas delas inovadoras e que beneficiam os nosso munícipes e alunos. --

Deliberação nº 470/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL COBRE AO GRUPO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA JUVENTUDE VAREIRA. -----

Deliberação nº 471/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL COBRE AO GRUPO DE CARNAVAL MARADOS. -----



Deliberação nº 472/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL COBRE À CONFERÊNCIA DE S. VICENTE DE PAULO DE NOSSA SRA. DO AMPARO. -----

Deliberação nº 473/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL COBRE A IRENE MALHEIRO. -----

Deliberação nº 474/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL COBRE A GUILHERME TERRA. -----

Deliberação nº 475/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL COBRE A BEATRIZ PINHEIRO.-----

Deliberação nº 476/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL PRATA A MARIA DE LURDES BREU.-----

Deliberação nº 477/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL PRATA A MANUELA TEIXEIRA PINTO.-----

Deliberação nº 478/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL PRATA A ESTELA TOMÉ.-

Deliberação nº 479/2025:-----



Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL PRATA A EDUARDO ALEXANDRE ENES GONÇALVES. -----

Deliberação nº 480/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL PRATA A CARLOS MOIA NUNES DA SILVA. -----

Deliberação nº 481/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL OURO AO PÃO DE LÓ DE OVAR.-----

Deliberação nº 482/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL OURO, A TÍTULO PÓSTUMO, A MÁRIO ALMEIDA.-----

Deliberação nº 483/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL OURO, A TÍTULO PÓSTUMO, A MARIA LUÍSA RESENDE.-----

Deliberação nº 484/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL OURO, A TÍTULO PÓSTUMO, A FLORENTINO FERNANDES DE SOUSA. -----

Deliberação nº 485/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL OURO, A TÍTULO PÓSTUMO, A CLARA D'OVAR. -----

Deliberação nº 486/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----



PROPOSTA DE APOIO À 24ª FEIRA DE GASTRONOMIA DO FURADOURO. -----

Deliberação nº 487/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO PARA O 34º GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO DO JORNAL DE NOTÍCIAS.-----

Deliberação nº 488/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Contrato de Patrocínio Desportivo. -----

PROPOSTA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL DE PÃO DE LÓ DE OVAR. -----

Deliberação nº 489/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO 16TH WORLD SCOUT MOOT 2025 E DO 28º ACAREG - ACAMPAMENTO REGIONAL DO PORTO DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS.-----

Deliberação nº 490/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES - 2º CONTRATO ADICIONAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.06.2025. -----

O senhor Vereador Alcides Alves proferiu a seguinte intervenção. -----

“Senhor Presidente da Câmara-----

Senhoras e senhores Vereadores-----

Esta proposta, que dará forma jurídica, ao 2º Contrato Adicional (já o 1º, de 26 de junho, no montante de 6.625€ + Iva, nos mereceu reparo) de trabalhos complementares de 185.224,17€ + Iva em que a CMO assume 176.621,96€ + IVA e o empreiteiro assume 8.602,21€ + IVA, podendo a CMO, num processo de sub-rogação, vir a ser ressarcida, pela Equipa Projetista – Ripórtico – Engenharia Lda., por erros e omissões no projeto, dos erros das ocorrências:-----

A - impermeabilização de varandas – WC e cozinhas – 87.310€ + IVA; B - Profundidade dos poços dos elevadores – 1.835€ + IVA; E – demolição da laje da cave – 16.822€ + IVA, é, no mínimo, absurda.-----



Façamos, então a análise da mesma que, note-se, já está alterada pela do próximo ponto da O.T. que, novo despacho do Presidente da Câmara retifica, em parte, cabimentando 126.783,98€ + IVA e não os 185.224,17€ + IVA, do primeiro despacho, diga-se, mais favorável à Câmara, mas que não deixa de surpreender, pois é um despacho a anular outro despacho e a criar um novo despacho.-----

A informação interna produzida pelo responsável da Unidade Flexível de 3º Grau de Obras Municipais começa por referir, em nota introdutória, que não deixa de me causar perplexidade, que quem a produz nada tinha a ver, diretamente, com a empreitada e que só a está a produzir por impedimento – baixa médica prolongada - do gestor do contrato/representante da obra, dando a entender algum desconhecimento da empreitada, compreensível, porque não a acompanhou no terreno, e que que não poderá ser responsável por responsabilidades atinentes a este 2º Contrato adicional, aspeto que não me deixa tranquilo, quanto à assunção de responsabilidades futuras, pois estamos a tratar de obras complementares de valor significativo - 126.783,98€ + IVA. -----

Mais, diz, o responsável do serviço referido, que o que se expõe na supracitada informação, resulta dos pareceres da Fiscalização (entidade externa) e da própria “perceção e interpretação” dos assuntos e “do conhecimento/experiências adquiridas”, “que poderão não ir de encontro à opinião/posição do empreiteiro ou da Equipa projetista”, afirmação que me causa não menor espanto. Então, agora, a análise técnica que suporta esta proposta de trabalhos complementares baseia-se em perceções?-----

Para se entender melhor estes trabalhos complementares, analisemos em que consistem as ocorrências que oneram a empreitada que foi adjudicada por 5.654.608,91€ + IVA. -----

São retratadas, na Informação Interna, seis ocorrências, classificadas, umas, como circunstâncias imprevistas A B E, no montante de 126.783,98€ + IVA e cada uma com as suas especificidades e de responsabilidades pouco especificadas e outras ocorrências C D F classificadas como circunstâncias imprevisíveis, no montante de 79.264€ + IVA -----

Vejamos, então, para melhor se compreender a proposta do executivo em permanência, as ocorrências e o que se refere acerca delas a Informação Interna:-----

Ocorrência A - a impermeabilização de varandas – WC e cozinhas – atribuída à responsabilidade da Equipa Projetista no montante de 87.301€ +IVA.-----

Analisemos o que diz a Informação Interna: -----

A Fiscalização é da opinião que estes trabalhos deveriam ser quantificados/identificados no projeto e, como tal, da responsabilidade do projetista, mas e como medida cautelar, as boas práticas da construção civil que recomendam a impermeabilização de zonas, potencialmente, sujeitas ao contacto com a água, também podem responsabilizar o empreiteiro ao não solicitar esclarecimentos à Equipa projetista. -----

Este, é quanto a mim, um erro grosseiro tríplice:-----

Em primeiro lugar, da Equipa Projetista que não sabe que as impermeabilizações de varandas, WC e cozinhas, porque sujeitas ao contacto com a água e humidades, têm que ser identificadas e quantificadas no projeto; em segundo, a Equipa de Revisão do Projeto/Fiscalização que não viu esta lacuna e em terceiro lugar, os serviços técnicos da CMO por, aquando da aprovação dos diferentes projetos arquitetura e especialidades, não verem esta manifesta insuficiência.-----



Por último, referir que o responsável pela Unidade Flexível de 3º Grau de Obras Municipais, acaba por concluir na I.I. que “o dono da obra deve assumir o encargo”, porque, pasme-se, diz que o empreiteiro “não teria a obrigação de identificar o trabalho omissa – não previsto – em nenhuma das fases – formação e execução – do contrato, sendo da opinião que o dono da obra, v.g., todos nós, munícipes, deve assumir, a totalidade dos custos. -----

Assim, pergunto:-----

Quem paga os erros, de outrem? O munícipe que agora vê, por esta insuficiência a obra mais cara 87.300€ + IVA.-----

Ocorrência B – a profundidade dos poços dos elevadores – responsabilidade conjunta da CMO com o empreiteiro – 1.835€ - 917€ cada um. -----

Veja-se a Informação Interna:-----

Trata-se de um aumento de 0,40m, de profundidade face ao previsto no projeto de estabilidade. -----

Diz a Informação Interna: “O projeto de estabilidade prevê uma profundidade do poço de cerca de 0,65m, sendo que o projeto dos elevadores – IETCP – prevê uma profundidade 1,05m, pelo que se torna imperioso aumentar as alturas das paredes afetas aos poços em 0,40m”. -----

Ou seja: estávamos perante um projeto em que os elevadores, por falta de profundidade do poço, não chegavam à cave. -----

Registe-se que não foram aceites, e bem, os trabalhos complementares de 5.995€, referentes à execução de furos nas vigas de fundação por já estarem previstas no projeto, situação que a já constar, no projeto, como obra a realizar, revela medíocre lisura. -----

Ocorrência C – escavação para novas cotas – drenagem freática da cave – 3.685€ + IVA, a suportar pela CMO (7€/m³ X 1750m²).-----

Veja-se a Inf. Int. – “no projeto a implantação dos geodrenos encontrava-se a 0,60m abaixo da cota da cave, quando deveria ser de 0,90 m, tornando-se necessário um acréscimo de 0,30 m da profundidade da escavação, obra necessária para instalar a rede freática. -----

Ocorrência D – regularização e nivelamento dos pisos – 68.000€ + IVA e no qual se solicita a prorrogação do prazo por +45 dias.-----

Trata-se de regularizar e nivelar 3.600m² com um Preço proposto por m² de 18,89€). -----

Diz a Informação Interna: “trata-se de trabalhos que não poderiam ser previstos no projeto e como tal não pode ser assacada a responsabilidade ao empreiteiro”. -----

A ser assim, se a responsabilidade não é do empreiteiro é de quem? Se não estava previsto, no projeto, o nivelamento e a regularização dos pisos – 3.600m quadrados – não é um WC – o que estava previsto? Deixar o piso aos altos e baixos? E o empreiteiro só deu conta agora? E os serviços camarários, aquando da análise do projeto, também não viram que não estava previsto o nivelamento de pisos com 3.600m quadrados de superfície? É que estamos a falar de um encargo de 68.000€ + IVA.-----

Ocorrência E – a demolição da laje da cave - 78,98€/m³ X 213,00m³, no montante de 16.822€ + IVA-----

Segundo o empreiteiro “não se encontra prevista no projeto – a demolição do piso da cave – não se encontra nas plantas e cortes relativos aos verdes e amarelos qualquer trama

referente à demolição. Nas plantas apenas está representada a amarelo - demolição - das rampas e escadas”.

Então o projeto não prevê a implementação de uma nova rede freática – desativação da existente – bem como a execução de uma nova laje da cave? Não implica, isto, que a existente tenha de ser demolida?

Pela Informação Interna conclui-se que entende a fiscalização e o autor desta Informação que, por não estar representada, a cor amarela, toda a área do piso da cave nas peças desenhadas nas cores convencionais – vermelhos e amarelos, os trabalhos de demolição da laje não se encontram previstos; embora a medição contemple toda a área do piso, à semelhança dos demais artigos para os restantes pisos – a descrição é clara naquilo que é para demolir.

Refere a Informação que embora a Equipa projetista, para evitar erros e omissões, tenha incluído no subcapítulo 4.1 – DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS – demolição de laje no piso - 1 em betão armado com meios mecânicos ou manuais, mas em quantidade insuficiente.

A Equipa Projetista discordou da posição da Fiscalização referindo que embora não esteja no projeto de arquitetura nos moldes tradicionais, os trabalhos estão contabilizados, pelo que não assume isto como omissão do projeto.

Então, se não é omissão do projeto e, como tal, faz parte da empreitada, porque tem a CMO de assumir este encargo de 16.822€ + IVA (78,98€/m³ X 213,00m³), mesmo que dos 213m³ – 67m³ são pagos na totalidade e 194m³ são pagos na metade pela repartição de responsabilidades, uma vez que o empreiteiro não reclamou em tempo devido, a CMO, por acordo, só tenha que assumir 9.138,38€ +IVA, sendo a parte restante assumida pelo empreiteiro (7.684€ + IVA).

Ocorrência F – revestimento do interior do murete das varandas, no montante de 7.886,34€ + IVA (30,80m² – 7.886,34€ - Contraproposta – 7.575€ - a suportar pelo município)

Por não esta prevista nenhuma intervenção nestas áreas, entendeu-se, em reunião de obra, que um acabamento igual ao das paredes envolventes era mais durável, pois evitaria infiltrações.

Resumindo: estamos a falar de trabalhos complementares ou a mais com um TOTAL GERAL de 185.221€ + IVA, alterado, por melhor análise, para 126.783,98€ + IVA, alteração que me suscita, apesar de, comparativamente, beneficiar o erário municipal, algumas dúvidas.

Falemos agora de responsabilidades financeiras: são imputadas à CMO à responsabilidade dos erros e omissões do projeto, as ocorrências:

A – A impermeabilização de varandas – WC e cozinhas - 87.300€ + IVA;

C – A escavação para novas cotas – drenagem freática da cave - 3.685€ + IVA;

D – A regularização e nivelamento dos pisos - 68.004€ + IVA;

F – O revestimento do interior do murete das varandas - 7.575€ + IVA.

Encargos no montante global de 166.564€ + IVA.

São imputadas, por sub-rogação, à Ripórtico– Engenharia Lda., as ocorrências: A – a impermeabilização de varandas – WC e cozinhas - 87.300€; B – Profundidade dos poços dos elevadores - 1.875€; E – demolição da laje da cave - 16.822€, no montante de 105.997€ + IVA.



São responsabilidade do empreiteiro em partes iguais – 50% - com a CMO na ocorrência B – Profundidade dos poços dos elevadores – 1835€ e com a particularidade descrita quanto à ocorrência E – demolição da laje da cave (16.822€), perfazendo a totalidade dos encargos a suportar pela CMO 118.181,77€ + IVA e do empreiteiro 8.602,21€ + IVA. -----
Pelo que precede e porque sou do entendimento que estes trabalhos, pela precedência que denotam, deveriam estar incluídos na empreitada, deixando, assim, de onerar a empreitada, voto contra a proposta, com declaração de voto. -----

Declaração de voto

O senhor Vereador Alcides Alves votou contra a proposta - EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES -2º CONTRATO ADICIONAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27.06.2025 – com os fundamentos constante da ata da RC de 17 de julho de 2025, acrescidos da falta de explicação consistente dos serviços municipais e do executivo em permanência.” -----

O senhor Vereador Henrique Moreira declarou que, face à exposição do senhor Vereador Alcides Alves, acompanhava a sua posição relativamente a este assunto. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que os trabalhos em causa resultam de situações detetadas em obra, relativamente a aspetos não identificados em projeto pelas diferentes entidades intervenientes, mas que se revelam necessários à boa execução da obra. -----

Deliberação nº 491/2025:-----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.06.2025.-----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES -2º CONTRATO ADICIONAL - ALTERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 26.06.2025, EXARADO NA INFORMAÇÃO Nº 46/DAJF/SP, DE 26.06.2025 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 08.07.2025. -----

Deliberação nº 492/2025:-----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 08.07.2025.-----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA DONA MARIA II - OVAR - 2º CONTRATO ADICIONAL - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----



Deliberação nº 493/2025:-----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar a minuta do contrato. -----

EMPREITADA DE ELH - CONJUNTO HABITACIONAL DOS CARRIS - CORTEGAÇA - MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - 1º CONTRATO ADICIONAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 03.07.2025. -----

O senhor Vereador Alcides Alves proferiu a seguinte intervenção:-----

“Sr. Presidente da Câmara:-----

Este 1º Contrato Adicional é um bom exemplo de, por um lado, de uma boa capacidade técnica de quem acompanhou, no terreno, a empreitada e, por outro, de uma eficiente gestão pública.-----

Vejamos, em que fundamento a minha opinião:-----

Foi necessário alterar a solução da estabilidade do edifício, nomeadamente as fundações, por instabilidade do terreno. O projeto de estabilidade das fundações previsto – escavação e betão nos poços – foi substituído por uma solução de ensoleiramento geral que, além de cumprir a estabilidade e arquitetura do edifício tem duas vantagens:-----

1 – Não onera a empreitada – há trabalhos a mais no montante de 90.133,05€ + IVA, mas trabalhos a menos, no montante de 90.136,76€ + IVA, gerando, inclusive, um saldo positivo de 3,71€, pois, apesar de ter material mais caro, esse custo é absorvido com a diminuição do custo da mão de obra. É mais eficaz tecnicamente e, acima de tudo, provoca a diminuição do prazo de execução em 1 mês.-----

Resumindo, esta Modificação Objetiva do Contrato – 1º Contrato Adicional, do Conjunto Habitacional dos Carris em Cortegaça, pela singularidade que revela, merece o meu reconhecimento a todos quantos lhe deram forma jurídica, nomeadamente o eng. Mário Sousa e o eng. Iramar Santos, da empresa de Fiscalização IRAMAR.-----

Pelo exposto, voto, favoravelmente, esta proposta.”-----

Deliberação nº 494/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.07.2025.-----

EMPREITADA DE ELH - CONJUNTO HABITACIONAL DOS CARRIS - CORTEGAÇA - 1º CONTRATO ADICIONAL - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 11.07.2025. -----

Deliberação nº 495/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 11.07.2025.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VÁLEGA E ARRANJO URBANÍSTICO ENVOLVENTE - VÁLEGA - RELATÓRIO FINAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 09.07.2025. -----

Deliberação nº 496/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09.07.2025. -----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE OVAR - INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 04.07.2025. -----

Deliberação nº 497/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 04.07.2025. -----

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DO 1º, 2º E 3º CEB E DO ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE OVAR, NO ANO ESCOLAR 2025/2026, E PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A OUTROS ALUNOS E ADULTOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - RELATÓRIO FINAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 10.07.2025. -----

Deliberação nº 498/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10.07.2025. -----

SOCIEDADE RESDEVMED, LDA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EMPRESARIAL - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - REDUÇÃO DE IMT. -----

Deliberação nº 499/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com os termos e fundamentos da informação nº 51/DAJF/SP, de 11.07.2025, declarar reconhecimento Municipal do interesse do investimento a realizar pela Sociedade Resdevmed, Lda., para a região, a concessão do incentivo municipal nos termos da alínea b1) da mencionada informação, e aprovar a minuta do Contrato de Investimento. -----

CONTRATO PARA A CEDÊNCIA DE BENS E EQUIPAMENTOS DO PORTO DE RECREIO DO CARREGAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E A APA - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, SA - CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E A NADO - NÁUTICA DESPORTIVA OVARENSE. -----

Deliberação nº 500/2025:-----



Deliberado, por unanimidade, concordar com os termos e fundamentos da informação nº 52/DAJF/SP, de 11.07.2025, e aprovar o contrato de comodato. -----

CONTRATOS DE COMODATO PARA A CEDÊNCIA DE UMA MOTO DE ÁGUA A CADA UMA DAS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE OVAR. -----

Deliberação nº 501/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com os termos e fundamentos da informação nº 53/DAJF/SP, de 14.07.2025, e aprovar os contratos de comodato. -----

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA EM CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE PARTE DE LOTE 9, LOCALIZADO NA ZONA INDUSTRIAL DE OVAR - 3ª FASE, DA FIRMA SILVA & CIA, LDA., PARA A SOCIEDADE LOJA DO GÁS - CONFRONTO DE ENERGIAS - IDV, LDA.. -----

Deliberação nº 502/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência e autorizar a cessão da posição contratual da firma Silva & Cia, Lda. e o consequente trespasse do estabelecimento.-----

ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO.-----

Deliberação nº 503/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação e a respetiva minuta. --

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.213/104 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 03.07.2025. -----

Deliberação nº 504/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.07.2025. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.213/109 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 10.07.2025. -----

Deliberação nº 505/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 10.07.2025. -----



PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.213/114 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 10.07.2025. -----

Deliberação nº 506/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 10.07.2025. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.215/53 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02.07.2025. -----

Deliberação nº 507/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.07.2025. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.215/55 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02.07.2025. -----

Deliberação nº 508/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.07.2025. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.215/58 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 09.07.2025. -----

Deliberação nº 509/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 09.07.2025. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.215/59 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 10.07.2025. -----

Deliberação nº 510/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 10.07.2025. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.221/36 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 10.07.2025. -----



Deliberação nº 511/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 10.07.2025. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.221/37 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 10.07.2025. -----

Deliberação nº 512/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 10.07.2025. -----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 27.06.2025 A 10.07.2025 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 513/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 28.06.2025 A 10.07.2025. -----

Deliberação nº 514/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR A 10.07.2025 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 515/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2025 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 516/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º SEMESTRE DE 2025 - PARA CONHECIMENTO.

Deliberação nº 517/2025:-----



Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO CURSO DE TREINADOR DE NATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 10.07.2025. -----

Deliberação nº 518/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10.07.2025. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

DESPESAS DE BAIXO VALOR PAGAS NO MÊS DE JUNHO DE 2025, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DO MONTANTE MENSAL PROTOCOLADO COM AS IPSS, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 519/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE 13 PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁTER EVENTUAL, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR.-----

Deliberação nº 520/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 22715, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 07.07.2025. -----

PROPOSTA DE REALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE AGREGADO FAMILIAR - PROCESSO Nº 2024/650.10.105/36 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07.07.2025. -----

Deliberação nº 521/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 07.07.2025. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2025/650.10.103/68.-----

Deliberação nº 522/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 23398, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 11.07.2025. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2025/650.10.103/70.-----

Deliberação nº 523/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 23393, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 11.07.2025. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2025/650.10.103/71.-----

Deliberação nº 524/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 23400, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 11.07.2025. -----

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO - PARA APROVAÇÃO. -----

Deliberação nº 525/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Ovar 2025-2028, e remeter o documento à Assembleia Municipal. ----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO E O MUNICÍPIO DE OVAR - APROVAÇÃO DA MINUTA. -----

Deliberação nº 526/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação e a respetiva minuta. -----

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO-----

PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO EFETUADO PELO FASTKICK - CLUBE DE TAEKWOND. -----

Deliberação nº 527/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 21364, do Serviço de Desporto, de 26.06.2025. -----

PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTO EFETUADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO CRISTOVÃO DE OVAR. -----

Deliberação nº 528/2025:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 20009, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 16.06.2025.-----

PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO MERCHANDISING DO "FESTA", PARA O ANO DE 2025 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 09.07.2025. -----

Deliberação nº 529/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09.07.2025. -----

PROPOSTA DE APOIO PARA TRANSPORTES À ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO E RECREIO DE VÁLEGA. -----

Deliberação nº 530/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação do Serviço de Desporto, de 26.06.2025. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PARA A INTEGRAÇÃO DE DADOS ENTRE AS PLATAFORMAS PARA A GESTÃO DA EDUCAÇÃO "SIGA" E "EDUC@RA". -----

Deliberação nº 531/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Acordo de Tratamento de Dados Pessoais e a respetiva minuta. -----

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO DA EMPREITADA ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 15.07.2025. -----

Deliberação nº 532/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.07.2025. -----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO -----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA - PARA CONHECIMENTO.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 533/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ENCERRAMENTO:-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:47 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----
